



MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 17/2016-MT, PARA DE
FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO,
ATUALIZAÇÃO E UPGRADE DE SOLUÇÃO
DE SEGURANÇA INTEGRADA E
GERENCIAMENTO SEGURO DA
INFORMAÇÃO EM AMBIENTE
CORPORATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS
E AVIAÇÃO CIVIL E A EMPRESA FAST
SECURITY TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA**

A União, por intermédio do (a) **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, com sede no Bloco “R” da Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 37.115.342/0001-67, neste ato representado (a) pelo seu Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **WALLACE MOREIRA BASTOS**, portador da Carteira de Identidade n.º 099602880, expedida pela SECC/RJ e CPF/MF n.º 034.165.207-50, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 1.421, publicada no D.O.U. de 21/10/2015 e da subdelegação de competência que lhe confere a Portaria/SE/MT n.º 281, de 05/10/2010, publicada no D.O.U. n.º 192, de 06/10/2010, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e a **FAST SECURITY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.647.012/0001-66, sediada na SIA TRECHO 02/03, lotes 1545/1595, 2º andar, sala 202 – Guará, Brasília/DF, CEP 71.200-020; doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO LIMA MIRANDA**, portador da carteira de identidade nº 1.828.256, expedida pela SSP/DF, portador do CPF/MF nº 707.868.101-06, tendo em vista o que consta no Processo nº **50000.009792/2016-21**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, e nº 02, de 11 de outubro de 2010, e suas alterações, celebram o presente termo aditivo, decorrente da **Pregão nº 08/2016-MTPA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n.º 17/2016-MT por 12 (doze) meses a partir de **26/12/2017** até **26/12/2018**, conforme faculta a Cláusula Segunda do referido instrumento contratual, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente termo aditivo correrá à conta de créditos orçamentários consignados a cargo do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, na Lei

Orçamentária Anual n.º 13.414, de 10/01/2017, Programa de Trabalho: 26122212620000001, fonte: 010000000, natureza da despesa 339039, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2017NE800909, de 15/12/2017, no valor de **R\$ 2.118.552,20** (dois milhões cento e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), podendo ser emitidos empenhos de reforço, independente de novo Termo Aditivo;

Parágrafo Único – As despesas a serem realizadas nos exercícios futuros terão seus créditos indicados em apostilamentos, conforme estabelece o item 10 do Anexo IX da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo entrará em vigor na data de **26/12/2017**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n.º 17/2016-MT, de 26/12/2016, não modificadas no todo ou em parte pelo presente termo aditivo.

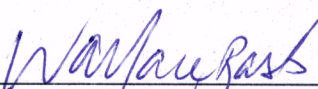
CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993.

E, por estarem de acordo, os representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

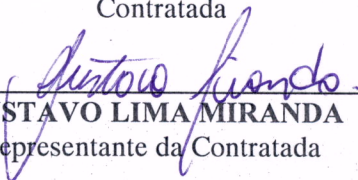
Brasília/DF, 26 de dezembro de 2017.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
Contratante



WALLACE MOREIRA BASTOS
Subsecretário de Assuntos Administrativos

FAST SECURITY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Contratada



GUSTAVO LIMA MIRANDA
Representante da Contratada